

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50614.000658/2018-17

**Unidade Gestora:** DNIT/RN

TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 427/2018 DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE  
COMBUSTÍVEIS, CELEBRADO ENTRE  
O DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
- DNIT E EMPRESA TICKET  
SOLUÇÕES HDFGT S/A.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, por intermédio de sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede na Av. Bernardo Vieira, 3656, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.056-045, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0015-06, representada pelo SUPERINTENDENTE REGIONAL, Sr. DANIEL DE ALMEIDA DANTAS, nomeado pela Portaria nº 376, de 01/03/2019, do Ministro da Infraestrutura, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, vem apostilar o Contrato nº 427/2018, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57, com sede na Rua 18 de Novembro, nº 273 – 6º ANDAR – Bairro Navegantes, CEP: 90240-040, Porto Alegre/RS, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o disposto no Item 10, do Anexo IX, da Instrução Normativa nº 05/2017 - SG/MPDG, faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas, conforme segue:

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto vincular ao contrato nº 427/2018 os empenhos devidos, conforme os documentos SEI nº 10379067, 10459834 e 10532048.

### 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 05/2017 - SG/MPDG.

### 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente correrá às contas de créditos orçamentários seguintes: 173905 0100 339030 DAF00003 e 173905 0350393003 339030 DAF00003.

3.2. Para atender a despesa prevista, foram emitidas as Notas de Empenho: nº 2021NE000099 (ANULAÇÃO: R\$ 12.667,32), 2022NE000012 (R\$ 35.000,00), sem prejuízo da emissão de reforços ou

anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

#### 4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratant



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Francisco de Lima, Coordenador de Administração e Finanças**, em 24/02/2022, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Almeida Dantas, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**, em 25/02/2022, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10626777** e o código CRC **97D4B596**.

Referência: Processo nº 50614.000658/2018-17

SEI nº 10626777



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA

Av. Bernardo Vieira, 3656  
CEP 59.056-045  
Natal/RN |